



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0194/2021/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Orientação
e Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física da 3ª
Região - CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC, que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião de 24 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC pelo profissional José Acco Junior - CREF 003343-G/SC.

Art. 2º - Designar os profissionais de Educação Física, Regis Cleber De Lima Soares - CREF 000009-G/SC, Darcio de Saules - CREF 000170-G/SC, José Acco Junior - CREF 003343-G/SC, Fabiano Braun de Moraes - CREF 001807-G/SC, Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743 -G/SC, Paulo Henrique Ströher - CREF 000320-G/SC e Paulo Rogério Maes Júnior- CREF 001385-G/SC para compor a Comissão de Orientação e Fiscalização, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 0165/2019/CREF3/SC.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial da União – Nº 109, Seção 2, Pág. 62 – quarta-feira, 14 de junho de 2021.